DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo 4849/2023

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras - SP, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação (Proc. 4849/2023), com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica (fls. 76) e no parecer da SESAU (fls. 77), para contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 01.772.798/0002-33, com sede à Estrada Vinhedo Viracopos, Km. 4, s/nº, em Vinhedo (SP), visando o fornecimento de forma parcelada e mediante pedido, de insumos para bomba de insulina as pacientes L.E.R.S. e F.C.U.P, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

O valor total será de R$ 88.378,00 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais), que serão pagos com recursos da dotação orçamentária nº 303-10.301.0036.2063 - 33.90.32.00- 33.90.32.00 ou, 324 – 10.301.0036.2090 – 33.90.32.00.

Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 09 de outubro de 2.023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br